

42ª Zona Eleitoral	47
43ª Zona Eleitoral	53
46ª Zona Eleitoral	53
49ª Zona Eleitoral	54
50ª Zona Eleitoral	56
57ª Zona Eleitoral	56
58ª Zona Eleitoral	57
61ª Zona Eleitoral	59
64ª Zona Eleitoral	60
72ª Zona Eleitoral	61
78ª Zona Eleitoral	63
79ª Zona Eleitoral	63
80ª Zona Eleitoral	67
84ª Zona Eleitoral	69
87ª Zona Eleitoral	82
95ª Zona Eleitoral	82
97ª Zona Eleitoral	85
98ª Zona Eleitoral	89
99ª Zona Eleitoral	90
103ª Zona Eleitoral	91
104ª Zona Eleitoral	109
106ª Zona Eleitoral	116
Índice de Advogados	117
Índice de Partes	119
Índice de Processos	123

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21673/2022 TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL/SPEEL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PA nº 5.685/2021, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PA nº 5.640/2020, Institui o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19.639/2020, que estabelece os elementos mínimos necessários ao detalhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20.677/2021, que aprova os Indicadores Estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o período de 2021-2026.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as fichas dos indicadores informados a seguir no Planejamento Estratégico do TRE-PA 2021-2026, com fulcro no art. 7º, § 1º, da Resolução nº 5.640/2020:

I - EC1 - Índice de Cumprimento da Meta Nacional 4 do Poder Judiciário: incluir o campo OBSERVAÇÕES, com o texto "Nos anos em que houver metas separadas para eleições distintas, o indicador estratégico também trará a aferição por eleição";

II - APPJ2 - Tempo de Tramitação dos Processos:

a) no campo COMO MEDIR, alterar o texto para "Aferido, de forma cumulativa, a partir do início do ano de referência até o fim do mês anterior ao mês de referência, considerando todos os processos, criminais e não criminais";

b) no campo FÓRMULA alterar para " $APPJ2 = (QtBaix * TpBaix + QtPend * TpPend) / (QtBaix + QtPend)$ ", onde: QtBaix = Quantidade de Processos Baixados, TpBaix = Média do Tempo Médio Total de Tramitação dos Processos Baixados, QtPend = Quantidade de Processos Pendentes e TpPend = Média do Tempo Médio Total de Tramitação dos Processos Pendentes".

III - EC2 - Tempo de Tramitação dos Processos:

a) no campo COMO MEDIR, alterar o texto para "Aferido, de forma cumulativa, a partir do início do ano de referência até o fim do mês anterior ao mês de referência, considerando todos os processos criminais";

b) no campo FÓRMULA alterar para " $EC2 = (QtBaixCRIM * TpBaixCRIM + QtPendCRIM * TpPendCRIM + QtSind * TpSind) / (QtBaixCRIM + QtPendCRIM + QtSind)$ ", onde: QtBaixCRIM = Quantidade de Processos Criminais Baixados, TpBaixCRIM = Média do Tempo Médio Total de Tramitação dos Processos Criminais Baixados, QtPendCRIM = Quantidade de Processos Criminais Pendentes, TpPendCRIM = Média do Tempo Médio Total de Tramitação dos Processos Criminais Pendentes, QtSind = Quantidade de Processos de Sindicância, TpSind = Média do Tempo Médio Total de Tramitação dos Processos de Sindicância".

IV - CSPO1 - Índice de Prolação de Decisões Monocráticas: o indicador será excluído do macrodesafio "Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios".

V - CSPO2 - Índice de Recorribilidade das Decisões:

a) alterar o código do indicador para CSPO1;

b) no campo COMO MEDIR, alterar o texto para "Consulta disponibilizada no Portal BR, trazendo os recursos à instância superior dentre as decisões passíveis de recurso externo, a partir de metodologia cumulativa anual";

c) no campo FÓRMULA, alterar o texto para " $CSPO2 = RSup1^o / DeRExt1^o$ ", onde: RSup1^o - Recursos à Instância Superior no 1º Grau, e DeRExt1^o - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo";

d) no campo META, alterar o texto para: "Reduzir o percentual em 2% em relação à medição do quadriênio anterior".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de novembro de 2022.

FELIPE HOUAT DE BRITO

Diretor Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL**INTIMAÇÕES****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600082-51.2021.6.14.0000**

PROCESSO : 0600082-51.2021.6.14.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Belém - PA)

RELATOR : Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INTERESSADO : FABIO SOUSA DE FREITAS

ADVOGADO : SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES (18947/PA)

INTERESSADO : GEISON JORGE DAMASCENO DE SOUZA